



PORTARIA N.º 075/2018

de 26 de julho de 2018

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 56, a partir de 01 de julho de 2018:

Nível	Nome	RG	Cargo
II	Ana Claudia Gonçalves	42.982.069-0-SP	Professor Educação Básica I
III	Adriana Cassia de Oliveira	42.981.922-5-SP	Diretor de Escola
II	Fabiana Aparecida Constâncio	44.705.860-5-SP	Professor Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Tuiuti, 26 de julho de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 26 de julho de 2018.